



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 13/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objecto do contrato

Aquisição de serviços para a beneficiação de redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível (Rede Secundária) confinantes com a Rede Viária, numa área de 37,44 hectares.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Sardoaal, situada em Praça da República, 2230-222 Sardoaal, com os números de telefone 241850000 e de fax 241855684 e com o endereço electrónico geral@cm-sardoaal.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara.

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 203.º, n.º 10 da Lei n.º 2/2020, de 31.03

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 20.592,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- ANEXO I – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º.

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão Permanente;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

12 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 4 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.



13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta em euros e em algarismos.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.